



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE

Ofício n.º 168/2021-MPF/PRAC/GABPR4

Rio Branco/AC, 6 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

AUGUSTO ARAS

Procurador-Geral da República

Procuradoria Geral da República

Assunto: Resposta à requisição de CPI

Excelentíssimo Procurador-Geral da República,

Cumprimentando-o, em resposta ao Ofício Circular n.º 22/2021 - SUBCAP/SEJUD/PGR, informo que não tramita, neste 4º Ofício Cível e Criminal da PR/AC, inquéritos ou investigações relativos à aplicação de recursos federais destinados, para o combate à COVID 19, aos Estados, DF e Municípios com mais de 200 mil habitantes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR

Procurador da República